

FORMULÁRIO

A **Rede Nacional do Património Cultural Imaterial (RNPCI)** é uma estrutura informal e aberta, constituída por: Representantes da Direção-Geral do Património Cultural; Comissão Nacional da Unesco; Direções Regionais de Cultura; entidades proponentes de manifestações, inscritas no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial; entidades acreditadas como ONG's, consultoras do Comité Intergovernamental para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial da UNESCO; organismos, associações e outras entidades que promovam a salvaguarda e valorização do PCI; representantes de comunidades, grupos e indivíduos detentores das manifestações de PCI; especialistas de reconhecido mérito nesta área patrimonial.

Se quer fazer parte da Rede, por favor preencha o seguinte Formulário. Para mais informações pode contactar pelo email: mpci@dgpc.pt

(* campos de preenchimento obrigatório)

1.Nome*

2.Contactos

E-Mail*

Morada*

Código Postal*

Telefone

Página Web

3. Tipologia do Proponente*

Particular -----

Institucional (organismo público, museu, centro de interpretação...) -----

Académico (universidade, centro ou grupo de investigação...) -----

Empresarial (setor cultural, produtivo, de turismo...) -----

Sociedade Civil (associação, coletividade, movimento social...) -----

4. Natureza do Proponente*

Praticante de PCI -----

Proponente de inscrição no INPCI -----

Atuante na área da salvaguarda do PCI -----

Outro -----

5. Caracterização sumária do Proponente e identificação da personalidade jurídica reconhecida pela legislação nacional (quando aplicável)*

6. Descrição da área de atuação e atividades, comprovando que cumpre os requisitos de admissibilidade expostos no ponto *II. Princípios de Adesão à RNPCI*, na página da Rede*

7. Autoriza que o seu nome e página web surjam na Lista de Participantes da RNPCI, bem como na página da Rede*

SIM*-----

NÃO*-----

8. Li e concordo com os Princípios de Adesão à RNPCI, expostos na página da Rede*-----

9. Upload da Declaração de Compromisso, disponível no ponto *III. Procedimentos de Adesão à RNPCI*, na página da Rede*
